



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 48/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **determine ao setor competente de sua administração seja providenciada a construção de um redutor de velocidade do tipo quebra-molas na rua Cel. José Fortes, nas proximidades da agência do Banco do Nordeste.**

Justificativa

Trata-se aqui de importante medida para resguardar a vida de muitos cidadãos que diariamente circulam naquela via. Como é de amplo conhecimento de todos, a sede do BNB em Esperantina foi recentemente transferida para a Rua Cel. José Fortes e com isso a via passou a ter seu trânsito ainda mais congestionado, dada a quantidade de usuários de serviços bancários que se aglomeram nas imediações. Devido a este fato se faz necessário e urgente o atendimento a este pleito, que visa amenizar a situação no local ao reduzir as velocidades dos veículos que por lá transitam.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 16 de março de 2017.

Jânio Rodrigues Carvalho
(Tote Filho)
Vereador - PMDB